

atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 8195/2009-9,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. ANTONIO ROBERTO FIGUEIRÊDO SERRAVALLE JUNIOR, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraciaba do Norte, 25 (vinte e cinco) dias de férias alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 16/06/2009 e término em 10/07/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1350/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraciaba do Norte, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. ANTONIO ROBERTO FIGUEIRÊDO SERRAVALLE JUNIOR, no período de 16/06/2009 a 10/07/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1351/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8972/2009-1, **RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. CARMEM LÍDIA MACIEL FERNANDES**, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/05/2009 a 11/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1359/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9084/2009-4, **RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. DENISE BOUDOUX DE MENDONÇA**, Promotora de Justiça de 1ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guaiúba, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/06/2009 a 10/06/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1360/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. GRECIANNY CARVALHO CORDEIRO**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Guaiúba, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. DENISE BOUDOUX DE MENDONÇA, no período de 01/06/2009 a 10/06/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1368/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de ATÁLIA FABRÍCIA SANTOS NASCIMENTO, estagiária proveniente do convênio nº 079/2008 (PGJ/PRONASCI), inscrita sob a matrícula número 090107207-16, acadêmica do curso de SERVIÇO SOCIAL.

RESOLVE tornar sem efeito o termo de compromisso cujo extrato foi publicado no diário da justiça do dia 07 de maio de 2009 e **REVOGAR** parcialmente a **PORTARIA** nº 1345/2009, no que pertine a lotação da estagiária acima referenciada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 017/2009 – Edital de retificação

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 98 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, por deliberação da comissão do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, em decorrência de inexatidão verificada no Edital nº 001/2008 – Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça nº 168, de 05 de setembro de 2008, resolve **RETIFICÁ-LO**, para o fim de alterar os trechos abaixo:

ONDE SE LÊ:

IX – DA FASE FINAL – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

[...]

O requerimento de inscrição definitiva deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

g)comprovação de haver sido ou não indiciado em inquérito policial, processado ou condenado em ação penal;

[...]

i)certidões negativas dos distribuidores cíveis, criminais, de protestos de títulos e de execuções criminais do Estado do

Ceará e do Estado onde teve domicílio e residência nos últimos 05 (cinco) anos;

LEIA-SE:

IX – DA FASE FINAL – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

[...]

2.O requerimento de inscrição definitiva deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

g) **comprovação de haver sido ou não indiciado em inquérito policial, processado ou condenado em ação penal no Estado do Ceará e no Estado onde teve domicílio e residência nos últimos 05 (cinco) anos;**

[...]

i) **certidões negativas dos distribuidores cíveis, criminais, de protestos de títulos e de execuções criminais das cidades onde teve domicílio e residência nos últimos 05 (cinco) anos e da capital do Estado do Ceará;**

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES
Procuradora de Justiça – Presidente

SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA
Procuradora de Justiça- Membro

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS
Procuradora de Justiça- Membro

ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
Procuradora de Justiça- Membro

MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA
Procuradora de Justiça- Suplente

JOSÉ MOACENY FELIX RODRIGUES FILHO
Representante da OAB-CE- Membro

JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA
Promotor de Justiça-Representante da ACMP

LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO
Promotor de Justiça- Secretário da Comissão

JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS
Promotor de Justiça- Secretário-Adjunto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 018/2009 – Edital de retificação

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 98 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, por deliberação da comissão do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Ceará,, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 001/2008 – Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça nº 168, de 05 de setembro de 2008, acrescentando os itens conforme seguem:

IX – DA FASE FINAL – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

[...]

2.3 Os documentos que instruirão o requerimento de inscrição definitiva poderão ser cópias reprográficas, desde que

autenticadas em cartório, ou cópias reprográficas não autenticadas, que deverão então ser apresentadas à Secretaria da Comissão do Concurso do Ministério Público do Estado do Ceará, que procederá à conferência e certificará a conformidade entre as cópias e os originais.

2.4 As certidões que tenham sido emitidas através da internet, deverão ser autenticadas no sítio eletrônico através do qual foram obtidas.

Fortaleza, 05 de junho de 2009.

MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES
Procuradora de Justiça – Presidente

SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA
Procuradora de Justiça- Membro

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS
Procuradora de Justiça- Membro

ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
Procuradora de Justiça- Membro

MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA
Procuradora de Justiça- Suplente

JOSÉ MOACENY FELIX RODRIGUES FILHO
Representante da OAB-CE- Membro

JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA
Promotor de Justiça-Representante da ACMP

LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO
Promotor de Justiça- Secretário da Comissão

JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS
Promotor de Justiça- Secretário-Adjunto

ATO Nº 321/2008 (*)

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, inciso III, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, e considerando o que consta no Processo n.º 16668/2005-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE APOSENTAR A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 2005, O(A) DR.(A) JOAQUIM NEWTON BURLAMAQUI, Promotor de Justiça de Entrância Especial, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 168, item III, alínea “a”, da Constituição Estadual; art. 117, inciso III, arts. 126 e 127 da Lei n.º 10.675, de 08.07.82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará); arts. 54 e 55, da Lei Federal n.º 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e art. 2º, inciso II, da Lei n.º 12.950, de 05.10.99, alterada pela Lei n.º 13.700, de 30.11.05. Aposentadoria com remuneração mensal constituída de subsídio fixado em parcela única de R\$ 19.900,13 (dezenove mil, novecentos reais e treze centavos). (*) Julgado Legal pela Resolução nº 0494/2009, de 06 de maio de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 244/2007 (*)

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA